

## **EDITAL N° 056/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO PENAL - LADPEN**



A Liga Acadêmica de Direito Penal (LADPEN) do Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), torna público à comunidade acadêmica, o presente Edital que tem por finalidade regulamentar, através de processo seletivo, a admissão de membros ligantes, tendo em vista, o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da Liga. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LADPEN.

### **1. DA LIGA ACADÊMICA**

A Liga Acadêmica de Direito Penal (LADPEN) compromete-se a promover atividades que integrem teoria e prática, estimulando a pesquisa, o debate acadêmico qualificado, a produção científica e a reflexão crítica acerca do sistema penal contemporâneo.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para concorrer a vaga de membro ligante da Liga Acadêmica de Direito Penal (LADPEN), faz-se necessário:

2.1.1. Estar regularmente matriculado entre o 3º (terceiro) e o 8º (oitavo) período do Curso de Direito do UNIRIOS;

2.1.2. Estar adimplente com as mensalidades;

2.1.3. Não estar respondendo a processo disciplinar;

2.1.4. Não estar em litígio com a instituição;

2.1.5. Possuir disponibilidade de carga horária para cumprir as atividades desenvolvidas pela Liga.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://www.unirios.edu.br/selecao/>, no período de 15 a 22 de abril de 2026;
- 3.2. As inscrições serão gratuitas;
- 3.3. As inscrições só serão aceitas após conferido o cumprimento dos requisitos.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O presente processo seletivo se dará através de duas etapas, conforme segue:

4.1.1. A **Primeira Etapa**, de caráter eliminatório, será composta por aplicação de prova objetiva contendo 20 questões, na qual fica estabelecido como requisito obrigatório para a obtenção de aprovação e seguimento para a etapa seguinte, uma pontuação mínima de 70% (setenta por cento) da pontuação total da prova;

NÚMERO DE QUESTÕES	TEMÁTICAS
6	Conceito, princípios e funções
5	Teoria do Crime
4	Teoria da Pena
2	Inquérito Policial
2	Cadeia de custódia
1	Criminologia

4.1.2. A **Segunda Etapa**, de caráter classificatório, corresponde a entrevista que será realizada pelo docente orientador/coordenador, pelos coorientadores e/ou pela Diretoria da LADPEN.

4.2. A prova ocorrerá no dia 24/04/2026, das 18:30 às 20:10, na sala A 204.

4.3. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa serão convocados, através do e-mail fornecido na inscrição, para as entrevistas que ocorrerão de forma presencial, no UNIRIOS, no dia 28/04/2026.

4.4. As orientações para as entrevistas também serão divulgadas no instagram oficial da LADPEN (@ladpenunirios);

4.5. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para membros ligantes. As atuações serão definidas com base no Estatuto da LADPEN;

4.6. As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de classificação no processo seletivo;

4.7. Os 6 (seis) candidatos posteriores à última colocação irão compor a lista de espera e poderão ou não, durante o prazo de vigência da seleção, serem convidados a ocupar vagas que surjam mediante desistência ou desligamento de membros ligantes;

4.8. Os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local definidos em cada etapa do processo seletivo estarão automaticamente desclassificados;

4.9. Os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos estarão automaticamente desclassificados.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30/04/2026 pela Diretoria da LADPEN, no site oficial do UNIRIOS (<https://www.unirios.edu.br/>) e nas redes sociais da LADPEN, bem como, através do e-mail fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

5.2. A Diretoria da LADPEN não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Diretoria da LADPEN divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nas redes sociais da Liga e/ou por e-mail;

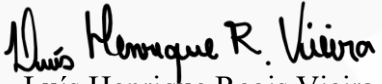
6.2. Compete à Diretoria da LADPEN, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos;

6.3. O aproveitamento de carga horária pela participação em Liga Acadêmica está prevista no Regulamento Institucional de Atividades Complementares do Curso de Direito do UNIRIOS;


6.4. O presente processo seletivo é válido por um semestre letivo.

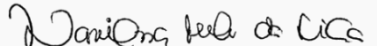
Paulo Afonso-BA, 14/04/2026.

  
Ana Clara Barbosa Ferraz  
Presidenta da LADPEN

  
Luís Henrique Regis Vieira  
Vice-presidente da LADPEN

Visto. De acordo. Publique-se.

  
Prof. Me. Douglas Wilhame da Silva  
Professor Orientador da LADPEN

  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Danilma Melo da Silva  
Coordenadora do Curso de Direito do UNIRIOS